

RESOLUÇÃO N° 89, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 59ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2014, de acordo com a proposta constante no Processo nº 23100.001751/2014-24 e em consonância com os artigos 16 do Estatuto, 12 do Regimento Geral da Universidade e 50 da Resolução 33/2011,

RESOLVE:

APROVAR a RESOLUÇÃO 88/2014 *ad referendum*.

ULRIKA ARNS
Reitora